

2023

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

E.I.V

IGREJA COMUNIDADE EKKLESIA

PR. PRESIDENTE: MARCELO VICENTE

Alameda das Oliveiras, 441 - Bairro VL Jerusalém,
São Bernardo do Campo - SP

Misael Costa Porfirio
Engenheiro Civil - CREA 5069851595 - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

At. SOPE – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Ref.: ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (E.I.V.)

Eu, **MISAEI COSTA PORFIRIO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-SP sob o Nº 5069851595, abaixo assinado, venho mui respeitosamente apresentar o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV.**, embasado na análise do projeto, memorial descritivo, bem como e especialmente nos parâmetros básicos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.184/2011, que dispõe sobre a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.

São Bernardo do Campo, 31 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,



MISAEI COSTA PORFIRIO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231371997

1. Responsável Técnico

MISAELO COSTA PORFIRIO

Título Profissional: Engenheiro de Produção, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial

RNP: 2816741818

Registro: 6088861586-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: IGREJA COMUNIDADE EKKLESIA

CPF/CNPJ: 46.847.374/0001-67

Endereço: Alameda DAS OLIVEIRAS

Nº: 441

Complemento:

Bairro: DEMARCHI

Cidade: São Bernardo do Campo

UF: SP

CEP: 09811-380

Contrato:

Celebrado em: 31/08/2023

Vinculado à Art nº:

Valor: R\$ 2.600,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Alameda DAS OLIVEIRAS

Nº: 441

Complemento:

Bairro: DEMARCHI

Cidade: São Bernardo do Campo

UF: SP

CEP: 09811-380

Data de Início: 31/08/2023

Previsão de Término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Religioso

Código:

Proprietário: IGREJA COMUNIDADE EKKLESIA

CPF/CNPJ: 46.847.374/0001-67

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Estudo

de imóveis

Quantidade

Unidade

300,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estado de Impacto de Vizinhança conforme NBR 13151 e lei municipal LM 5714/2007.

6. Declarações

Clausula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8-NÃO DESTINADA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

MISAEL COSTA PORFIRIO - CPF: 332.154.158-01

IGREJA COMUNIDADE EKKLESIA - CPF/CNPJ: 45.947.374/0001-67

10. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nossas Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 13 11

E-mail: acesar@link.fale.com.br ou acesar@link.fale.com.br



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 01/09/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 29027230231371997

Versão do sistema

Impressão em: 05/09/2023 09:30:32

MISAEL
COSTA
PORFIRIO:3
3215415801

Assinado de forma digital por
MISAEL COSTA
PORFIRIO:33215415801
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC SERASA RFB,
ou=62173620000180,
ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=MISAEL COSTA
PORFIRIO:33215415801
Dados: 2023.09.05 14:48:44 -03'00'

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1. INFORMAÇÕES GERAIS	7
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO	7
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIV	7
1.3. DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	8
2.1. LOCALIZAÇÃO E DIMENSÃO.....	8
2.2. ÁREAS DO IMÓVEL.....	8
2.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES.....	8
2.3.1. RUÍDOS GERADOS PROVENIENTES DO SOM MECÂNICO	9
2.3.2. DETALHAMENTO DO ISOLAMENTO ACÚSTICO	9
2.4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	9
2.5. HORÁRIO DE CIRCULAÇÃO	10
2.5.1. ÁREA DE CIRCULAÇÃO	10
2.6. ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA MEMBROS.....	10
2.7. CARACTERIZAÇÃO DA FASE DE OBRA DO ESTABELECIMENTO.....	10
2.3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMENTADO	11
3. ÁREA DE INFLUÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO	17
3.1. INFLUÊNCIA DIRETA.....	18
3.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO E NO ENTORNO DA ÁREA	18
3.3. IDENTIFICAÇÃO DE BENS TOMBADOS.....	22
4. ANÁLISE DOS IMPACTOS À VIZINHANÇA E AMBIENTAIS	22
4.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	22
4.2. IMPACTO SÓCIOECONÔMICO	22
4.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	22

4.4. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	23
4.5. PAISAGEM URBANA, PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	24
4.6. INSOLAÇÃO E VENTILAÇÃO.....	24
4.7. INFRAESTRUTURA URBANA.....	24
4.8. GERAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	25
4.9. EXISTÊNCIA E NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	25
4.10. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES.....	25
4.11. CAPACIDADE DE SUPORTE DE TRÁFEGO NAS VIAS DO ENTORNO	26
4.12. POLUIÇÃO SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA	26
5. CONCLUSÃO E MEDIDAS MITIGATÓRIAS.....	27
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28

ANEXOS:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	29
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL	31
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB).....	32

INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e tem por objetivo divulgar as informações das atividades realizadas pela Igreja e possibilitar uma análise mais detalhada sobre os impactos gerados na comunidade no entorno da edificação que executa reuniões para culto.

Os princípios que regem as diretrizes deste instrumento é assegurar a implantação e preservação das cidades, buscando a sustentabilidade para as atuais e futuras gerações. Considerando o elevado ritmo de urbanização da população brasileira nas últimas décadas, a aplicação desse instrumento se faz de grande urgência para minimizar os graves problemas urbanos já acumulados: dificuldades de circulação, insalubridade, poluição, violência e a vida social em crescente degradação.

Então, com o intuito de obedecer e contribuir com a legislação vigente, a instituição submete-se a enquadrar suas atividades nos parâmetros básicos estabelecidos na Lei Art. 13 da Lei Municipal nº 5.714/2007, que dispõe sobre a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, e a instrução técnica emitida pela SOPE – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO da cidade de São Bernardo do Campo.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

PASTOR: Marcelo Vicente

RG: 46.951.537-5

CPF: 366.435.438-94

Endereço: Rua dos Vianas 3611 ap13 –

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09761-000

Telefone: (11) 95921-3950

Endereço eletrônico: marcelovicent@gmail.com

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIV

Responsável Técnico: Misael Costa Porfirio - Engenheiro Civil

CREA/SP: 5069851595

Endereço: Rua João Batista Capitânio, 300 – Apto 42 – Alves Dias –
São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09851-110

Telefone: (11) 985333461

Endereço eletrônico: misael.porfirio@gmail.com

1.3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome Fantasia: IGREJA COMUNIDADE EKKLESIA

CNPJ: 45.947.374/0001-57

Atividades de Organizações Religiosas ou Filosóficas

Localização: Alameda das Oliveiras, 441 – VL Jerusalém

– SãoBernardo do Campo – SP – CEP: 09811-380

Contato: Marcelo Vicente

Cargo/Função: Pastor Presidente

Área do Terreno: 200,00 m²

Área Construída: 365,00 m²

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

2.1. LOCALIZAÇÃO E DIMENSÃO

O Estabelecimento está um terreno com área de lote de 200,00 m² (Anexo 1 e 2), no qual está edificado no pavimento térreo, situado na Alameda das Oliveiras, 441, Bairro VL Jerusalém, São Bernardo do Campo, SP, Brasil, CEP 09811-380. Como via de acesso direto tem-se a própria Rua Alameda das Oliveiras, enquanto que em vias indiretas, a Avenida Maria Servidei Demarchi; Rua Sílvio Galante; Heitor de Souza e a Rua Santa Dalmolin Demarchi.

2.2. ÁREAS DO IMÓVEL (m²)

Área regular (com habite-se)	Área real (construída)	Área ocupada pela atividade
200	365,00	365,00

2.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

O Estabelecimento é caracterizado como uma atividade de Organizações Religiosas ou filosóficas, descrito como Igreja Evangélica e similar, de acordo com o anexo 3 deste documento. A edificação possui dois pavimentos, onde o objetivo é a reunião para Cultos.

Durante a semana as atividades ocorrem apenas durante a noite, e aos domingos apenas no período diurno.

Com o intuito da preservação da propriedade e integridade física dos seus ocupantes, a Igreja mantém suas instalações dimensionadas conforme as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, e ao encontro do Decreto Estadual do Estado de São Paulo nº 56.819/2011 (Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo), possuindo o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) com sua validade em pleno vigor. (Anexo 4).

2.3.1. RUÍDOS GERADOS PROVENIENTES DO SOM MECÂNICO

Há ruídos gerados provenientes de aparelhos e caixas de som mecânico durante o período de funcionamento (Noturno), pois o estabelecimento dispõe de tais equipamentos.

2.3.2. DETALHAMENTO DO ISOLAMENTO ACÚSTICO

O ambiente possui isolamento acústico com Drywall e EPS, pois é um agente de poluição sonora local. Lembrando que a edificação segue as normas do código de edificação do município referente aos recuos legais, que auxiliam na manutenção e prevenção de ruídos desta natureza.

2.4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Tabela 1 - Horário de Funcionamento da Empresa

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
2ª à sábado	19h00 às 21h00
Domingos	08h00 às 12h30

2.5. HORÁRIO DE CIRCULAÇÃO

Tabela 2 - Horário de Circulação

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
2ª à Domingo	19h00 às 21h00/08h00 às 12h30

2.5.1. ÁREA DE CIRCULAÇÃO

A Circulação é realizadas em frente ao estabelecimento, em área e horários específicos, conforme o item anterior.

2.6. ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA MEMBROS

O Estabelecimento não possui vagas de estacionamento destinadas para os membros, os mesmos utilizam as vagas disponíveis próximo ao local e nas vias locais. Salienta-se que a maior parcela dos membros reside ou trabalha nas proximidades, e costumam se deslocar caminhando até o estabelecimento, não causando aumento significativo de fluxo de trânsito.

2.7. CARACTERIZAÇÃO DA FASE DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Este item não é aplicável neste estudo, pois a edificação já é existente.

2.8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMENTADO



Foto 1- Área Frontal de Uso dos Membros



Foto 2 – Área de Entrada da Igreja



Foto 3 – Área para Reuniões e Cultos



Foto 4 – Área do Mezanino

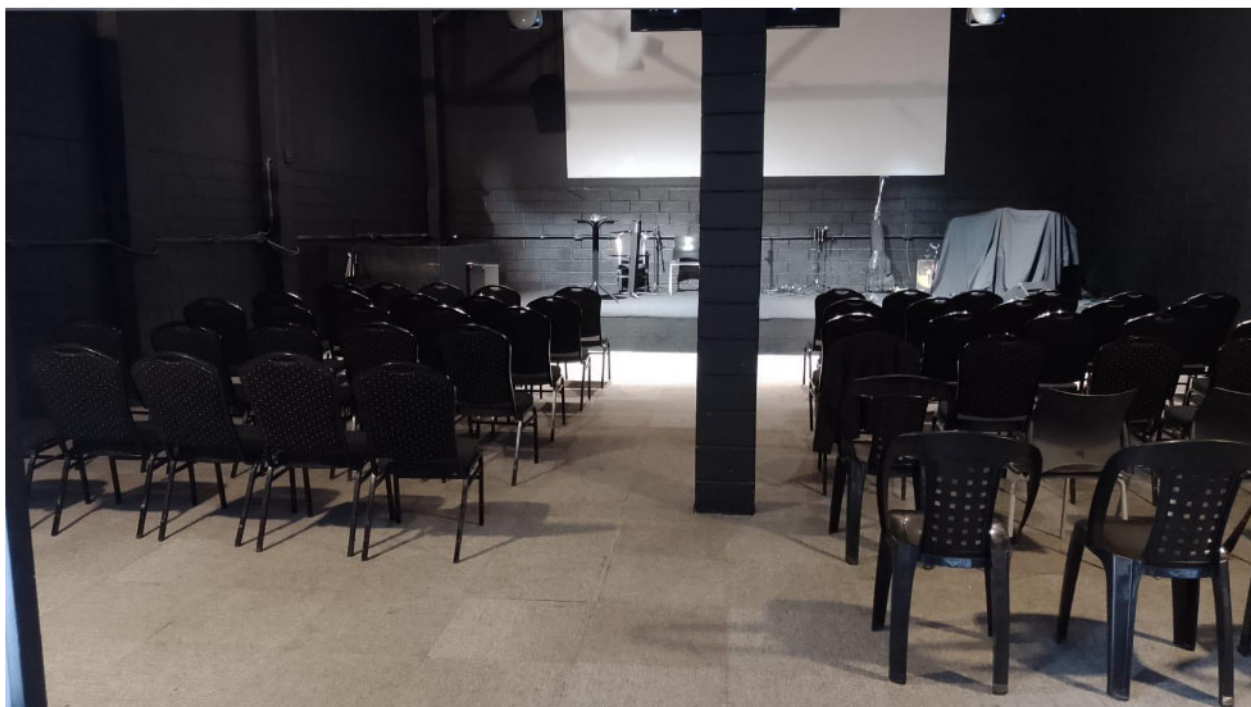


Foto 5 – Area de reuniões



Foto 6 - Recepção da Igreja

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO

De conformidade com a Lei Complementar nº 6.184/2011, que dispõe sobre a Lei de Zoneamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, a qual tem como um dos objetivos primordiais a preservação de integridade psicofísica da comunidade e do meio ambiente, através de medidas saneadoras dos impactos ambientais identificados previamente ou preventivamente, de maneira a tornar viável a implantação do empreendimento sobre o aspecto ambiental.



Foto 15 - Área de Influência - Raio de 300 m do Imóvel

É Verificado que internamente ao perímetro circular ao estabelecimento encontramos uma região de média densidade com adequada infraestrutura, sendo uma área de proeminência comercial e residencial.

Assim sendo, resumimos a seguir nossas considerações gerais, as quais entendem ser valorosas para a viabilidade da implantação do empreendimento em questão.

3.1. INFLUÊNCIA DIRETA

Segue-se informações das áreas afetadas compreendidas diretamente e intensamente pelas atividades da Igreja.

Tabela 3 - Influência Direta

FRENTE	RESIDENCIAL
FUNDOS	COMERCIAL
DIREITA	RESIDENCIAL
ESQUERDA	RESIDENCIAL

3.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO E NO ENTORNO DA ÁREA



Foto16 - Detalhe aéreo da região circunvizinha

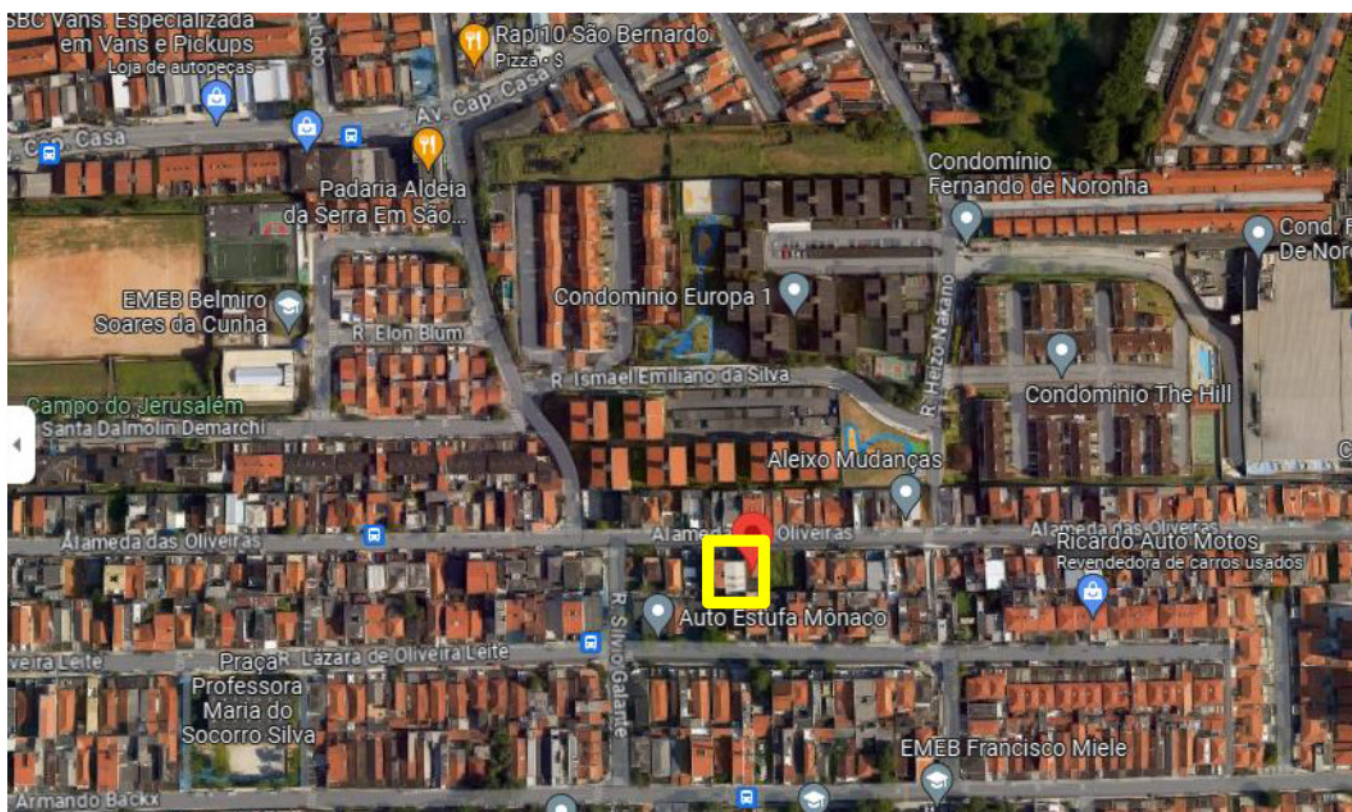


Foto17 - Área identificada em torno do Empreendimento



Foto18- Via de acesso do empreendimento



Foto 19- Avenida Maria Servidei Demarchi - Sentido Centro

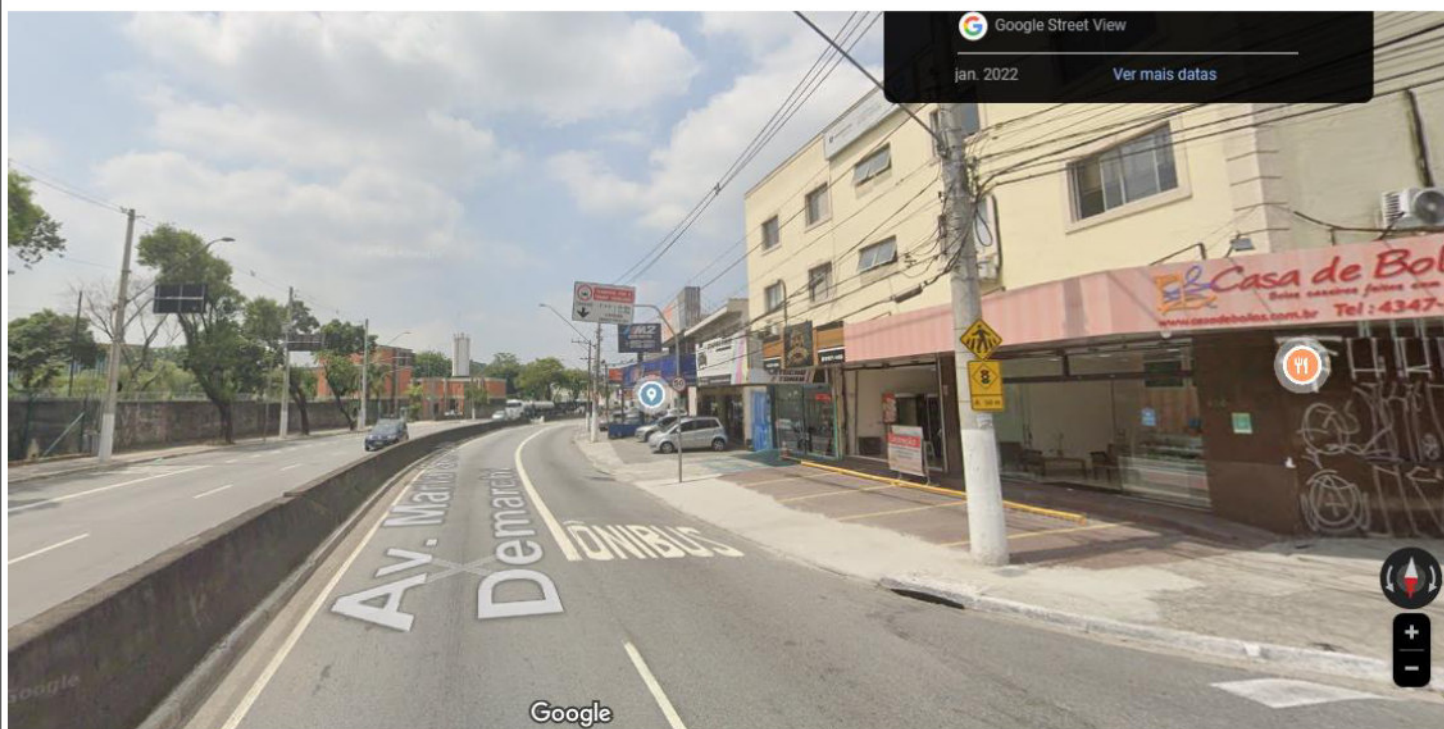


Foto 20- Avenida Maria Servidei Demarchi – Sentido Bairro

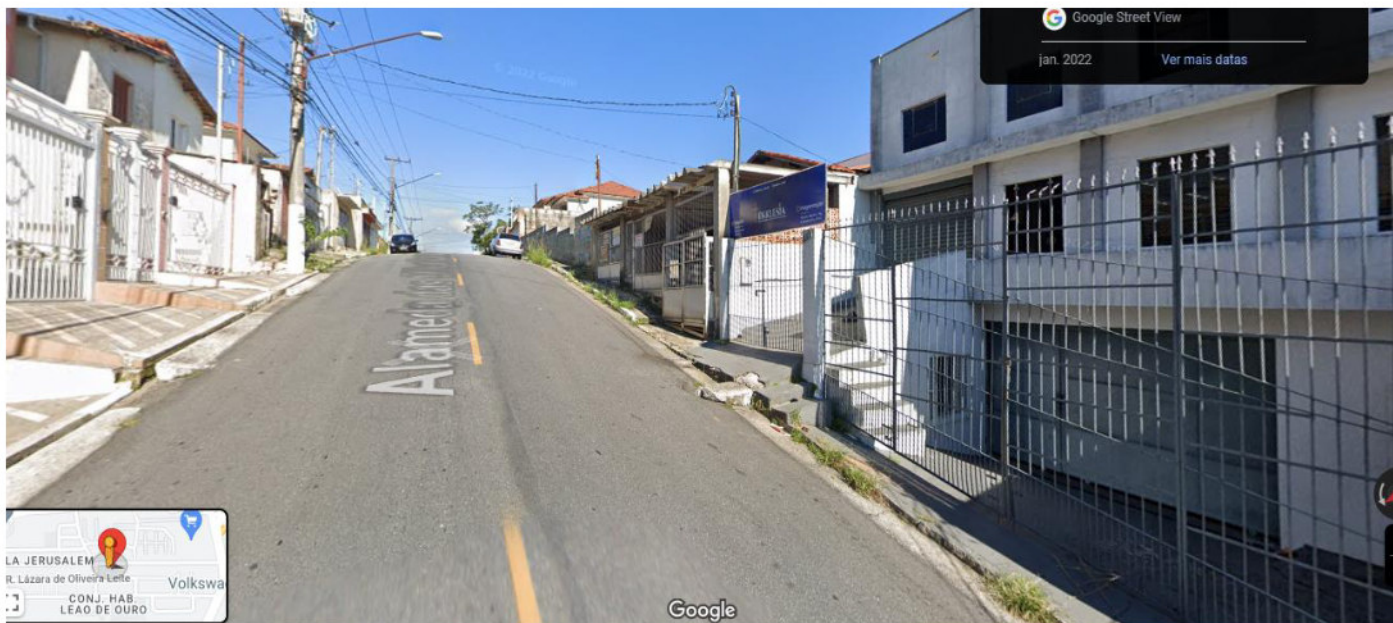


Foto 21 - Residências Vizinhas



Foto 22 - Fachada da Igreja

3.3. IDENTIFICAÇÃO DE BENS TOMBADOS

Na área de influência delimitada pelo raio de 300 metros não há bens tombados tanto a nível municipal, quanto a estadual e federal.

4. ANÁLISE DOS IMPACTOS À VIZINHANÇA E AMBIENTAIS

Nesta análise de impactos na vizinhança é considerada a área de influência de raio de 300 metros, conforme instruções técnicas - Estudo de Impacto de Vizinhança - identificando e interpretando a importância dos prováveis impactos positivos e negativos que o empreendimento em estudo gerará para a sua operação. Os impactos são classificados pela Natureza (Positivo/Negativo), Ordem (Direto/Indireto), Magnitude (Alto/Médio/Baixo) e Duração (Permanente/Temporário);

4.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL

O empreendimento já está consolidado no local, juntamente com outros em sua circunvizinhança, conseqüentemente não gera impacto significativo ao adensamento populacional da região.

4.2. IMPACTO SÓCIOECONÔMICO

A instituição é objetivamente sem fins lucrativos, portanto não precisa de mão de obra fixa para a realização de sua missão e atividade. Mostra-se importante a não contratação de funcionários para executarem relativas funções. Não há a necessidade de profissionais hábeis nas funções entre outros. Analisando as oportunidades de trabalho geradas serão feitas voluntariamente pelos membros para o bom funcionamento do estabelecimento, não pode ser desprezado o aspecto positivo do funcionamento da Igreja na localidade. Sua natureza é positiva, de ordem direta, baixa magnitude e duração permanente.

4.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O Estabelecimento é situado na Macrozona Urbana, no setor de Qualificação Urbana, na Zona Mista de São Bernardo do Campo, com Zoneamento de Média Densidade 1 (ZEIS1). Não gera impacto perceptível para a região.

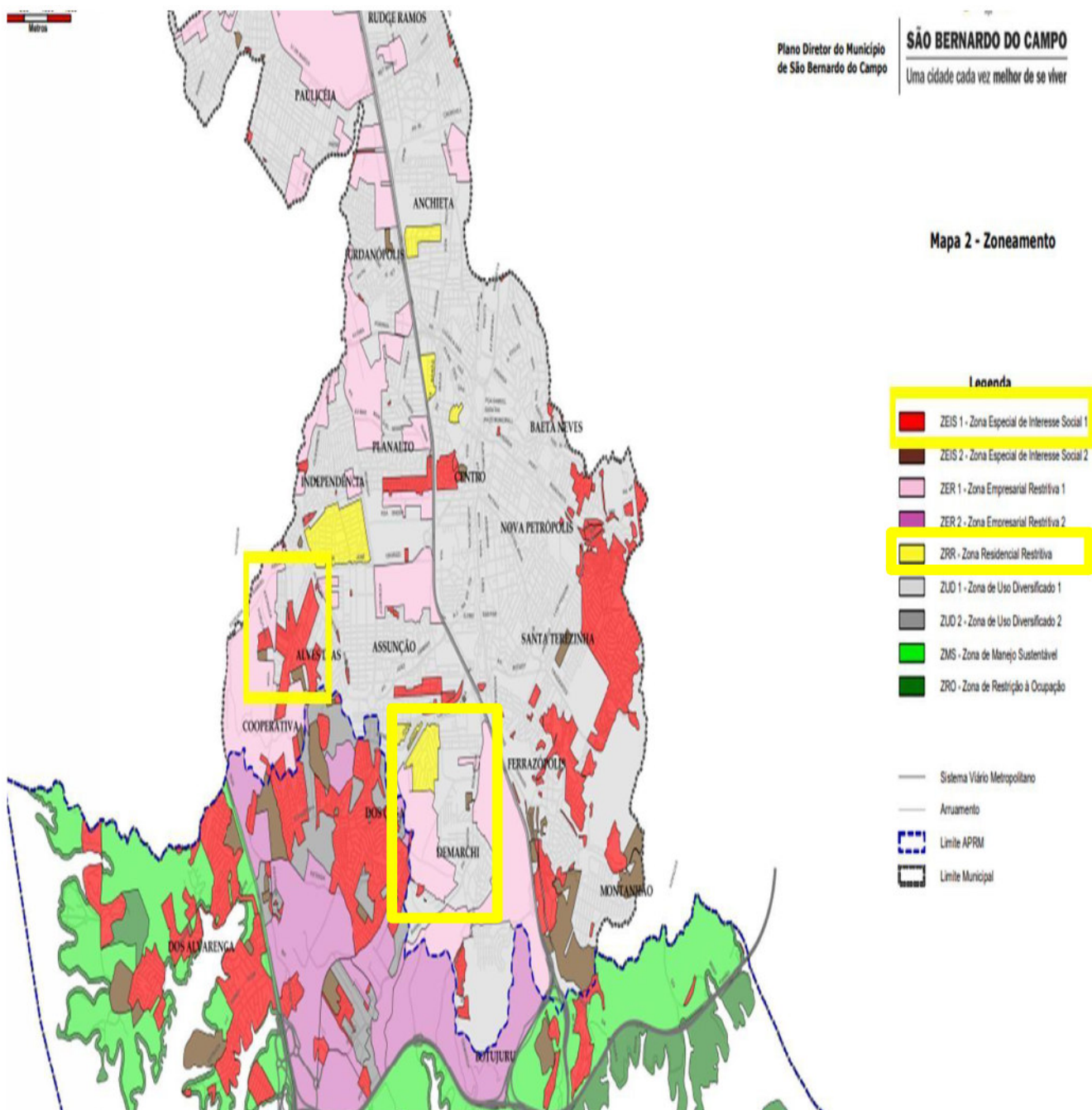


Figura 1- Zoneamento de Ocupação do Solo

4.4. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Quanto à valorização imobiliária, é nítido que o estabelecimento possibilita um acréscimo sensível para a valorização dos imóveis ao redor, pois atende as reivindicações e necessidades da população através da sua atividade a população, contribuindo com o crescimento e desenvolvimento microrregional. Este impacto é avaliado como positivo, direto, baixo e permanente.

4.5. PAISAGEM URBANA, PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Considerando o diagnóstico realizado na área de influência do estabelecimento, percebe-se que não há interceptação de áreas especialmente protegidas, assim como áreas de preservação permanente, o que não provoca impacto, porque não causa supressão de vegetação ou qualquer dano ambiental.

A Igreja possui um layout construtivo de ótima qualidade, trazendo condições visuais agradáveis e respeitando os padrões básicos construtivos da região. Além disso, as ocupações urbanas vizinhas não interceptam patrimônio histórico ou cultural. O resultado desta análise demonstra que há impacto positivo, direto, baixo e permanente.

4.6. INSOLAÇÃO E VENTILAÇÃO.

A edificação em questão está de acordo com o Plano Diretor da Cidade de São Bernardo do Campo, Lei LM 5.714/2007, Lei Municipal Complementar LM 6.184/2011. Por se tratar de uma edificação já existente e térrea, ao lado de edificações semelhantes, o sombreamento não é impactante.

4.7. INFRAESTRUTURA URBANA

A Infraestrutura urbana é relacionada com a provisão de equipamentos e serviços públicos necessários à população. O abastecimento de água e as redes coletoras de esgoto estão sob a responsabilidade da SABESP (Anexo 5), e está suficientemente atendido pela empresa mantenedora. A concessão de uso e atendimento dos serviços de energia elétrica pertence à ENEL que também possui o serviço adequado para a região (Anexo 6).

Os Sistemas de rede de drenagem urbana e de telefonia, respectivamente, são atendidos pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a Telefônica, e estão em conformidade com aspectos locais.

Referencialmente aos impactos que o estabelecimento pode causar, é avaliado que não são significantes em relação à infraestrutura do local. Os estudos demonstram que estará dentro dos padrões para este tipo de atividade, sendo de caráter positivo, indireto, baixo e permanente.

4.8. GERAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

Os resíduos sólidos são classificados como negativo, indireto, baixo e permanente.

4.9. EXISTÊNCIA E NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

A atividade da Igreja não requer acréscimo de equipamentos e comunitários.

4.10. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

A Igreja encontra-se na Rua Alameda das Oliveiras, 441, que possui um tráfego de médio para baixo e localiza-se há uma distância de aproximadamente 250 metros da Avenida Maria Servidei Demarchi, uma das principais vias de São Bernardo do Campo e, acesso direto as proximidades do centro da cidade, que pode ser considerada de médio para alto tráfego. É observado que próximo ao local em que está implantado o estabelecimento, existe serviço de transporte, onde atua várias linhas de ônibus do município, com ponto de embarque e desembarque há aproximadamente 150 metros.

Como já identificado, o local possui uma satisfatória condição de acesso, e é servido de uma boa rede de transporte público. Há acessos de linhas municipais que geram acesso direto do local para bairros de diversos pontos da cidade. A rodoviária do município encontra-se há pouco mais de 2,4 km da Igreja.

Ressalta-se que as ruas em torno do estabelecimento são de pouco movimento e disponíveis para estacionamento sem causas de impactos indesejáveis à vizinhança local.

4.11. CAPACIDADE DE SUPORTE DE TRÁFEGO NAS VIAS DO ENTORNO

O Funcionamento da Igreja não gera problemas de tráfego na região, pois há horários específicos de circulação, como também no horário de pico de movimento as vagas de estacionamentos locais satisfazem completamente as necessidades do estabelecimento. Portanto, não gera impacto significativo, sendo positivo, indireto, baixo e temporário.

4.12. POLUIÇÃO SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA

As atividades da Igreja não geram poluição sonora, conforme análise dos itens 2.3.2 e 2.3.3 deste documento. Quanto à poluição atmosférica e hídrica são de níveis irrisórios, além disso, a Igreja possui isolamento acústico compatível com a atividade. O mínimo impacto que é gerado é negativo, direto, baixo e temporário.

5. CONCLUSÃO E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Conclui-se através do estudo deste caso, através dos levantamentos de campo e coleta de dados realizados, que a atividade em questão **não** causa impactos negativos relevantes na região. As condições de adensamento populacional, socioeconômicas, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, ambientais, infraestrutura urbana, tráfego, circulação e transporte não são prejudicadas pelo estabelecimento desta Igreja e suas atividades.

Responsavelmente, o estabelecimento possui a preocupação com a emissão de poluentes atmosféricos e hídricos, mesmo tendo a consciência que não se aplica ao local.

Relacionado à segurança do empreendimento, o estabelecimento possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que atesta as condições de uso e ocupação do edifício visando à proteção da vida e da propriedade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **IT 42/2020**: Auto de Vista do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB).

São Bernardo do Campo, Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011. Institui o plano diretor do município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, Lei Municipal nº 5.714, de 23 de Agosto de 2007. Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, previstos no plano diretor para o cumprimento da função social da propriedade urbana no município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

São Bernardo do Campo, Decreto nº 16.477, de 08 de Maio de 2008. Dispõe sobre a regulamentação da lei municipal nº 5.714/2007.

SÃO PAULO, Decreto nº 56.819, de 10 de Março de 2011. Institui o regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco no estado de São Paulo e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 11/03/2011, Executivo um, p.1.

Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

ANEXOS:

Anexo 1

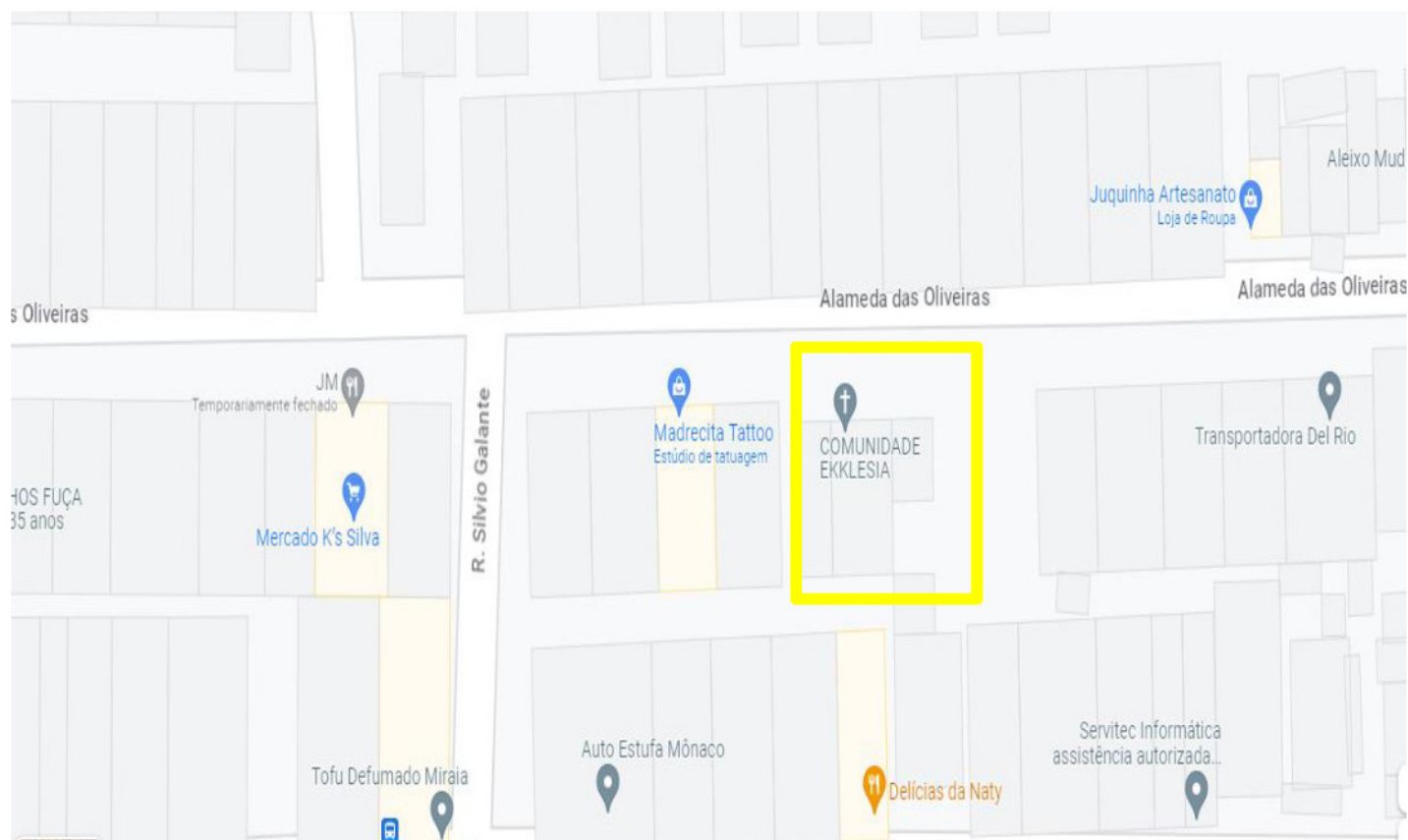


Figura 2 - Planta de Localização Geográfica

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.947.374/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2021
NOME EMPRESARIAL IGREJA COMUNIDADE EKKLESIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I. C. E.			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO AL DAS OLIVEIRAS	NÚMERO 441	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.811-380	BAIRRO/DISTRITO DEMARCHI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOURIVAL@LGFCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 5057-6933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 19:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Figura 3 - Comprovante de Cadastramento e Situação Cadastral



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1063281



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 020819/3548708/2023
 Endereço: ALAMEDA DAS OLIVEIRAS
 Complemento: Baíro:DEMARCHI
 Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - LOCAL RELIGIOSO E VELÓRIO
 Proprietário: IGREJA COMUNIDADE EKKLESIA
 Responsável pelo Uso: IGREJA COMUNIDADE EKKLESIA
 Responsável Técnico: ELICA GRAZIELI ALVES DA SILVA
 CREA/CAU: 5069932846SP
 ART/RRT: 28027230230168395
 Área Total (m²): 300,00
 Área Aprovada (m²): 300,00
 Nº de Pavimentos: 3
 Validade: 29/08/2026
 Nº: 441

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

São Bernardo Do Campo, 29 de Agosto de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Figura 4 - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Anexo 3

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NOTIFICAÇÃO DO IPTU/TAXAS - EXERCÍCIO 2018					Nº DE SEQUÊNCIA 14397	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 024.004.030.000		Nº LANÇAMENTO 101-18-0145932		DATA DE EMISSÃO 01/12/2017		
		DISCRIMINAÇÃO DO(S) LANÇAMENTO(S)				
		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR EM R\$		
BASE DE CÁLCULO	TERRENO : AREA	200,00 M2	0100	IMPOSTO PREDIAL URBANO	3.604,56	
	VLR.VENAL EM DEZ/2017 R\$	78.576,08	2911	TAXA DE COLETA DE LIXO	946,80	
	CONSTRUCAO : AREA	365,00 M2	2852	TX.PREV/CONTR. SINISTROS	207,96	
	VLR.VENAL EM DEZ/2017 R\$	436.374,10				
	VLR.VENAL TOTAL DEZ/2017 R\$	514.950,18				
USO-OUTROS USOS						
IDENTIFICADOR PARA O DÉBITO EM CONTA 1-024.004.030.000-24						
CONTRIBUINTE / LOCAL DO IMÓVEL SIMONA MENDES SIMAO 01079-024-004-3 ALAM. DAS OLIVEIRAS 441 E 443 89 A V.JERUSALEM 09811-380					TOTAL DO(S) LANÇAMENTO(S) EM DEZEMBRO DE 2017 TOTAL EM R\$ 4.759,32	
					OPÇÃO DE PAGAMENTO DESTE CARNÊ	À VISTA COM DESCONTO DE 5% SOBRE O TOTAL OU EM 12 PARCELA(S) SEM DESCONTO. VENCIMENTO 1ª PARCELA 17/01/2018
OS LANÇAMENTOS DESTE CARNÊ SÃO DISTINTOS E INDEPENDENTES, PERMITIDA, PORTANTO, COBRANÇA EM SEPARADO.						

Figura 5 - IPTU

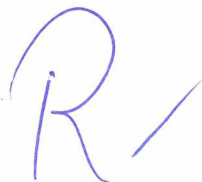
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a
presente cópia confere com o original

Serviço de Reprografia, 1/1

26 JUL 2016



Rubens Pinto
Matrícula 31.329-2

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

PROC 4158 92
FLS 45
AI

CONSERVAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PREDIO COMERCIAL
ALAMEDA DAS OLIVEIRAS, LOTE 89, QUADRA "A"
VILA JERUSALEM
SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESCALA 1:100

PROPR.: VAGNER MENDES SIMÃO E OUTROS

ESC. 1:100

SITUAÇÃO S/ ESCALA
NÃO SERVE P/ FINS DE LOCAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO
RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Vagner Mendes Simão
PROPRIETÁRIO

Cintia Harumi Okuyama Ferreira
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. CIVIL
CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA

RUA LUZITANIA 149, CENTRO S.B.C.
CREA Nº 0605038490/P
REG. PREF. Nº 3213 P

ART. Nº

ÁREAS (m²)

TERRENO	200,00
EXISTENTE APROVADO TERREO INFERIOR	
E MEZANINO	300,00
A CONSERVAR PAV. INFERIOR (PORÃO)	65,00

Nº PREDIAL

LARGURA DO PASSEIO

LEGENDA

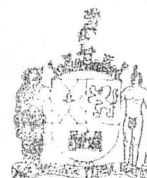
EXISTENTE APROVADO
PROC. 4158/92
A CONSERVAR
DEMOLIDO

INSCRIÇÃO

24 04 30

SECRETARIA DE OBRAS SO
P. M. S. B. C.

APROVADO



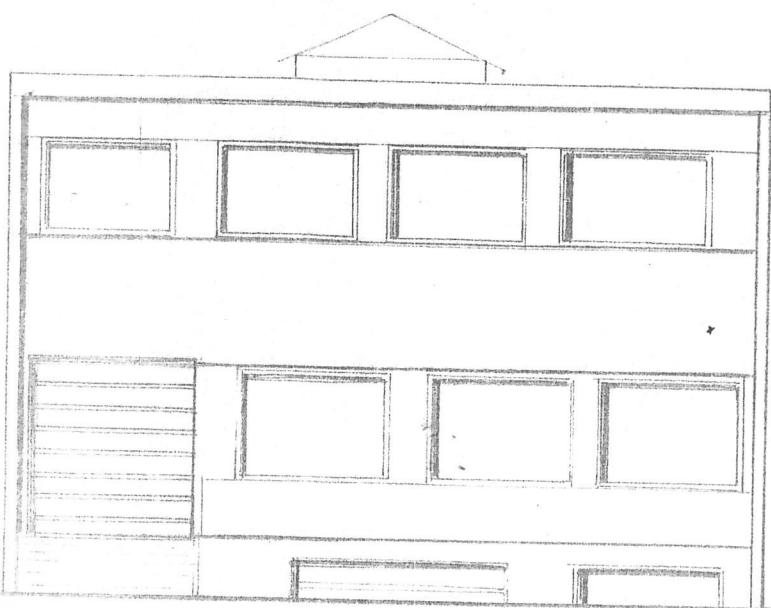
DEPT.º DE OBRAS PARTICULARES SO-4
DIV. DE APROV. DE PROJ. DE OBRAS PART. SO-41

ALVARÁ Nº

EXPEDIDO EM

305/2004
24/03/04

Ag. Obras Particulares
Mat. 28400-1 SO-411



FACHADA

2.10

MEZANINO

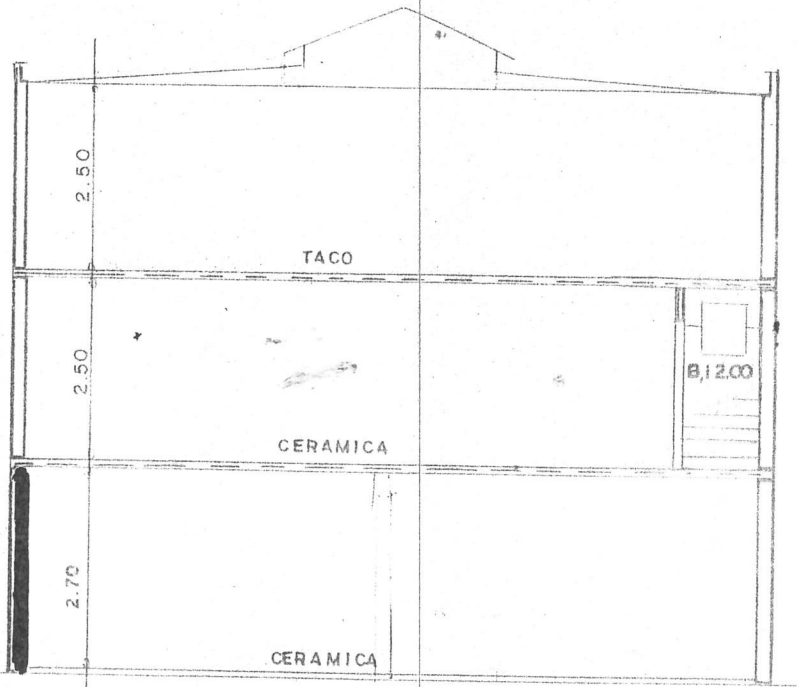
R = 1.00

D

ZANINO

A

4.80



CORTE BB

0.00

AZ.

2.30

CER.

TACO

2.70

2.70

2.50

2.50

TACO

CERAMICA

CERAMICA

5.10

CORTE AA

R A M P A
S O B E

20.00
14.60

S A L Ã O C O M E R C I A L

PROJEÇÃO DO MEZANINO

9.60
10.00

5.00

1.00

2.70

W C

1.00

MENTO TÉRREO

20.00
14.60

ESCRITÓRIO

2.50

1.50
1.20

R A M P A
S O B E

3.50

PORÃO

3.50
10.00

RUA

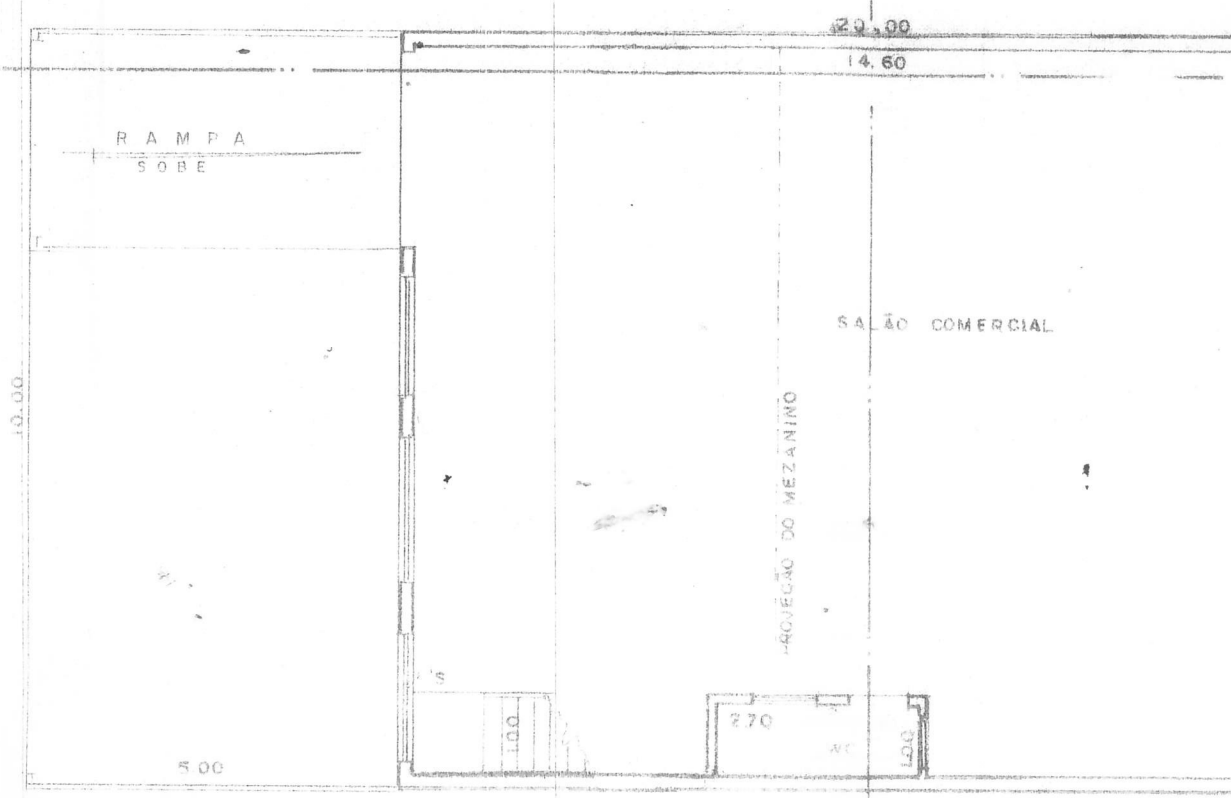
5.00

MENTO INFERIOR

A

B

ALAMEDA DAS OLIVEIRAS



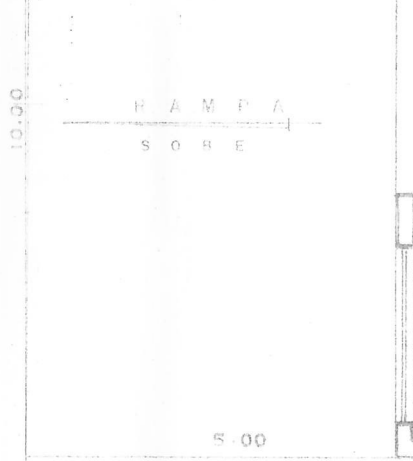
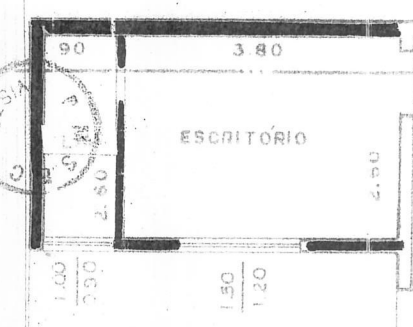
PAVIMENTO TÉRREO

A

20.00

14.60

0.15m



PAVIMENTO INFERIOR

B